

PORTARIA TRT GP Nº 008/2010

João Pessoa, 20 de janeiro de 2010

O DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA TERCEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais, regimentais e de acordo com o Protocolo TRT Nº 00744/2010,

R E S O L V E

Prorrogar o prazo pelo qual foi colocado à disposição do Tribunal Regional Eleitoral da Paraíba, o servidor JOSÉ EDUARDO CAVALCANTI DE MELO, Técnico Judiciário, Classe "C", Padrão 15, por mais 01 (um) ano, com ônus para este Regional, nos termos do § 1º do artigo 93 da Lei nº 8.112/90, a partir de 07.02.2010.

Dê-se ciência.

Publique-se.

EDVALDO DE ANDRADE

Desembargador Presidente